



**PARECER TÉCNICO Nº 003/2022
PROVA DE CONFORMIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

Em atendimento ao Anexo I - D, intitulado: Prova de Conceito, pertencente ao Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022 informo que foi realizada o teste de conformidade, do dia 30/08/2022 ao dia 31/08/2022, nas dependências da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, no qual a empresa DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELE - DTEC apresentou versão funcional do software solicitado.

O teste de funcionalidade consistia na apresentação, de forma prática, das funcionalidades exigidas no Anexo I – Termo de Referência, do Pregão em destaque.

Quanto à Prova de Conceito, conforme informado no 2º Termo de Esclarecimento publicado no site da Prefeitura de Goiânia, bem como no Sistema Comprasnet a Licitante convocada deve atender inicialmente no mínimo 90% dos recursos listados no edital, pois do contrário a LICITANTE estaria desclassificada.

No primeiro momento, a empresa atendeu 96,07% tendo 13 itens não atendendo as expectativas da companhia resultando em 3,93% não atendidas.

Então foi realizado no dia 15/09/2022 uma segunda Prova de Conceito como previsto nos termos de esclarecimento, tendo assim, atendido aos 13 itens restantes para atingir os 100% da prova.

A empresa DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELE - DTEC atendeu a porcentagem exigida dos itens listados no subitem ANEXO I – D PROVA DE CONCEITO, sendo assim está habilitada de acordo com a equipe técnica responsável.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.

Adriano Renato Gouveia

Ricardo de Souza Itacarambi

Antônio Telésforo Ferreira Neto